

Tele.Síntese

19 de março de 2008

Versão Online

www.telesintese.ig.com.br

PL 29 será votado até dia 9 de abril, prevê Bittar

Por Lúcia Berbert

O limite de 30% na participação do capital estrangeiro na produção e programação de conteúdo audiovisual e a simplificação do sistema de cotas foram as principais mudanças realizadas pelo deputado Jorge Bittar (PT-RJ), no PL 29/07. Ele adiantou que entregará o substitutivo à comissão de Ciência e Tecnológica semana que vem, mas acredita que a votação somente acontecerá no dia 9 de abril.

Bittar, que defendia a participação de até 49% do capital estrangeiro nessas empresas optou pelo recuo para facilitar a aprovação do projeto na comissão. Mas não foi feita qualquer modificação em relação à distribuição deste conteúdo. Nesse caso, os canais pagos poderão ser distribuídos por qualquer empresa, mesmo que tenha 100% de capital estrangeiro, o que atende ao pleito das operadoras de telecomunicações.

Ele quer evitar que o projeto seja levado ao Plenário da Câmara – bastam 51 assinaturas de deputados para isso -, onde a aprovação seria muito mais difícil. “Acredito na força do diálogo”, comentou.

Caso seja aprovado na comissão de Ciência e Tecnologia, o PL 29/07 precisa passar apenas na CCJ da Câmara, para análise da constitucionalidade, antes de iniciar a tramitação no Senado. Bittar disse que a entrada das teles no mercado deverá elevar o número de assinantes de 5,3% para até 30% nos próximos anos.

Cotas

O novo sistema de cotas adotado pelo relator prevê que 25% do total de canais da grade de programação das operadoras de TV paga têm que ser brasileiros. Deste total 40% terá que contar com conteúdos qualificados, o que significa que não estão incluídos os programas jornalísticos, religiosos, esportes, concursos, publicidade, televidas e políticos) e metade desse conteúdo terá que ser produzida por produtoras independentes.

Para os pacotes “premium”, Bittar pretende estabelecer um limitador de canais onde incidirão as cotas. A partir deste número – que ainda não está fechado -, poderão ser incluídos quantos canais internacionais o empacotador quiser.

A regulamentação e fiscalização da produção, programação e empacotamento, pelo substitutivo, ficarão a cargo da Ancine (Agência Nacional do Cinema), enquanto a regulamentação e fiscalização da distribuição continuarão a cargo da Anatel. A Ancine

também poderá recorrer ao Cade para decidir sobre as questões concorrenciais consideradas relevantes.

Contribuição

Bittar propõe também a destinação de 10% das taxas do Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações) ao Fundo Setorial do Audiovisual, que teria uma receita de R\$ 500 milhões ao ano para fomentar a produção nacional, sem aumentar a carga tributária.

Esse tipo de contribuição também foi aprovada para financiar a TV Pública e já há intenção de contestação na Justiça por parte de partidos da oposição. A diferença é que a TV Pública foi criada por Medida Provisória. Mas alguns juristas afirmam que a criação de novas taxas ou contribuição só pode ser sugerida por iniciativa do Poder Executivo e por isso, o PL/29 também seria inconstitucional no que se refere a essa nova fonte de financiamento da produção audiovisual nacional.